

Decreto nº 037/2021, de 03 de setembro de 2021.

“ **Decreta Ponto Facultativo na data que menciona e dá outras providências** ”.

Marcellanne Cristina Sobral Martins, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo o que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência do Feriado Nacional de **07 de setembro/2021 (terça-feira)**;

Considerando a necessidade de conter as despesas financeiras e operacionais na véspera do feriado, objetivando o equilíbrio racional de gastos públicos em todos os setores da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo na data de **06 de setembro de 2021 (segunda-feira) - véspera do feriado nacional de 07 de setembro** nas repartições públicas municipais, com exceção do funcionamento dos serviços essenciais de Saúde Pública, em especial, o Hospital Municipal e os Postos de Saúde; serviços de coleta de lixo e limpeza urbana; serviços de vigilância dos próprios públicos e dos serviços do setor de licitação e contratos previamente agendados para a relativa data.

Parágrafo único – Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal no relativo período, caso haja necessidades emergenciais de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia-PA, em 03 de setembro de 2021.


Marcellanne Cristina Sobral Martins
Prefeita Municipal

